



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) e voluntários(as) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**Integrando bioeconomia e patrimônio cultural em comunidades quilombolas do Pará**”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA, no período de 02/09/2024 a 29/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de 1 professor da rede de educação básica, 4 discentes do Ensino Médio, 4 discentes de graduação e 1 discente de pós-graduação, estes últimos regularmente matriculados na Ufopa, para a execução dos planos de trabalho abaixo discriminados.
- 1.2. O quadro a seguir indica os perfis, aptidões ou habilidades exigidas para o preenchimento das vagas em cada plano de trabalho.

Pós-Graduação
Título: Um olhar para o patrimônio cultural-natural dos quilombos: definindo marcos para uma bioeconomia inclusiva
Orientadora: Luciana Gonçalves de Carvalho (PPGSND) e Zair Henrique Santos (PPGE)
Resumo: Este plano de trabalho parte da premissa de que é necessária e urgente uma política patrimonial que contemple a indissociabilidade dos direitos culturais, territoriais, econômicos e ambientais das comunidades quilombolas, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. Consideram-se como pontos fulcrais de tal política: i) o tombamento constitucional de quilombos, que, após 35 anos da promulgação da Constituição, vem sendo discutido pelo próprio Iphan, conforme notícias veiculadas desde agosto de 2023; ii) a efetivação dos direitos territoriais assegurados às comunidades quilombolas pelo art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e pelas normativas infraconstitucionais e infralegais dele derivadas; e iii) a adequação, incluindo, quando couber, a conciliação dos interesses de conservação da biodiversidade e de desenvolvimento econômico com a salvaguarda dos direitos de comunidades quilombolas em contextos de Unidades de Conservação e grandes projetos, por exemplo. Partindo dessa premissa, o objetivo geral deste plano de trabalho é explorar o potencial do patrimônio cultural-natural para a promoção do desenvolvimento econômico de comunidades quilombolas participantes. Para tanto, será empreendida uma pesquisa teórica aprofundada sobre os conceitos de patrimônio e desenvolvimento, visando, a partir disso, contribuir nos processos de formação e capacitação de membros de comunidades e organizações quilombolas quanto ao aproveitamento de recursos naturais e culturais em perspectiva integrada, promovendo uma bioeconomia socialmente inclusiva, ambientalmente sustentável e culturalmente adequada. Os estudos teóricos serão compatíveis com o nível da pós-graduação e o(a) bolsista terá uma função primordial na capacitação dos demais membros da equipe e das comunidades, apoiando a coordenação na produção de materiais e conteúdos para formação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

Perfil: Discente de pós-graduação em qualquer curso nas áreas de Ciências Ambientais e Educação.
Habilidades requeridas: habilidade em pesquisa bibliográfica e documental; prática de leitura e escrita acadêmica; disponibilidade para realizar entrevistas; capacidade de escuta compreensiva; pensamento crítico e reflexivo; organização; criatividade e habilidade para resolver problemas novos de maneira autônoma.
Professor da Educação Básica
Título: Conhecendo, valorizando e preservando nosso patrimônio cultural
Orientadora: Luciana Gonçalves de Carvalho (Antropologia/ICS) e Zair Henrique Santos (Letras/Ufopa)
Resumo: Como espaço de formação de cidadãos, a escola deve desempenhar um papel importante na preservação e valorização do patrimônio cultural da coletividade em que está inserida, quer se trate de uma pequena comunidade local, quer se trate de uma sociedade nacional. Diversos trabalhos têm explorado uma variedade de ferramentas e estratégias de difusão do patrimônio cultural brasileiro nas escolas, tais como jornadas, feiras culturais, festivais, apresentação de vídeos, círculos de leitura, expedições e exposições, entre outras, que, em tese, contribuem para a valorização de bens e referências culturais de diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Neste plano de trabalho, o objetivo é desenvolver estratégias e ferramentas de difusão e valorização do patrimônio cultural que sejam culturalmente adequadas à realidade de comunidades quilombolas do Baixo Amazonas, contemplando, entre outros quesitos, a representatividade do próprio grupo étnico, sua linguagem e sua estética, e, principalmente, a vinculação dos ofícios tradicionais eleitos como objetos de pesquisa (coleta de açaí e de castanha, e pesca) como elementos do patrimônio cultural das comunidades. Para atingir esse objetivo, propõe-se, inicialmente, que o (a) docente participe de um processo de capacitação sobre a política brasileira de patrimônio cultural e seus instrumentos - a ser conduzido pela coordenação do projeto - e se torne um multiplicador(a) dos aprendizados adquiridos em sua comunidade escolar. Propõe-se, ainda, a execução de um projeto piloto de identificação e documentação do patrimônio cultural local, que empregue os instrumentos previstos na política brasileira de patrimônio e contribua para a representação de sua comunidade no novo Inventário Nacional de Referências Culturais.
Perfil: Professor da rede básica, preferencialmente quilombola e atuando em comunidades quilombolas da região.
Habilidades requeridas: habilidade em pesquisa bibliográfica e documental; prática de leitura e escrita acadêmica; disponibilidade para realizar entrevistas; capacidade de escuta compreensiva; pensamento crítico e reflexivo; organização; criatividade e habilidade para resolver problemas novos de maneira autônoma.
Graduação
Plano de Trabalho nº 1: Apoio à identificação e documentação do patrimônio cultural quilombola
Orientador: Rainério dos Santos Lima (Letras/Ufopa)
Resumo: Diretamente ligado ao Plano de Trabalho PEEEx - Professor da Educação Básica, este plano de trabalho tem os seguintes objetivos: a) Constituir e disponibilizar acervos digitais (em textos, fotos, vídeos e outros suportes, conforme a conveniência) que identifiquem e documentem as referências constitutivas do patrimônio cultural das comunidades - principalmente, mas não exclusivamente ligado aos ofícios tradicionais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

abrangidos no projeto - para a plataforma do novo INRC; b) Diagnosticar as condições de continuidade desse patrimônio, com foco nos principais riscos, ameaças e pressões que o cercam, bem como nos potenciais intrínsecos às comunidades e decorrentes de suas articulações com outros agentes no campo patrimonial; e c) Produzir informações georreferenciadas e mapas participativos que expressem a localização do patrimônio cultural identificado e a sua relação com o meio natural, bem como a eventual ocorrência de disputas territoriais e conflitos ambientais que o ameacem. O(a) estudante de graduação responsável por este plano de trabalho deverá articular suas ações no ambiente escolar e na comunidade quilombola em geral, dando apoio ao docente de educação básica envolvidos no plano supracitado. Para tanto, deverá participar igualmente de processo de capacitação sobre a política brasileira de patrimônio cultural e seus instrumentos, além de realizar regularmente trabalho de campo de caráter etnográfico (com entrevistas e produção de documentos visuais, sonoros e audiovisuais) e trabalho de gabinete na inserção de documentação da plataforma do novo INRC.

Perfil: Discente do curso de antropologia, letras ou história

Habilidades requeridas: habilidade em pesquisa bibliográfica e documental; prática de leitura e escrita acadêmica; disponibilidade para realizar entrevistas; capacidade de escuta compreensiva; pensamento crítico e reflexivo; organização; criatividade e habilidade para resolver problemas novos de maneira autônoma.

Plano de Trabalho nº 2: Identificação dos principais agravos à saúde no contexto da pesca e do extrativismo vegetal em comunidades quilombolas

Orientadora: Marina Smidt Celere Meschede (Saúde Coletiva/ISCO)

Resumo: Desde a formação dos antigos mocambos nas áreas mais remotas do território paraense, a trajetória histórica das comunidades quilombolas no Baixo Amazonas conferiu-lhes uma acentuada condição de vulnerabilidade em saúde. Além de serem marginalizadas e insuficientemente protegidas pelo Estado, essas comunidades vivem, por assim dizer, em situação de emergência permanente, uma vez que os fatores estruturantes de sua carência material são agravados pela insegurança fundiária e pela ausência ou insuficiência da oferta de serviços básicos nos territórios que ocupam. Além disso, a população quilombola do Baixo Amazonas está, geralmente, exposta a riscos e agravos à saúde em função das atividades cotidianas que pratica, em especial, atividades produtivas desenvolvidas em ambientes aquáticos e florestais. Tendo isso em mente, este plano de trabalho buscará compreender se, e em que medida, a prática de ofícios tradicionais de pesca e de coleta de produtos vegetais - como o açaí e a castanha, por exemplo - influencia a ocorrência de acidentes e/ou doenças. O plano de trabalho será realizado por meio de: pesquisa bibliográfica e documental, aplicação de formulários junto a pescadores e extrativistas residentes em comunidades quilombolas participantes do projeto e análise quali-quantitativa dos dados obtidos nos questionários. Espera-se, como resultado, que esse inquérito subsidie a formulação de orientações voltadas à prevenção de acidentes e doenças, passíveis de sistematização em materiais informativos e em ações de educação em saúde para as comunidades envolvidas.

Perfil: Discente do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, do Bacharelado em Saúde Coletiva ou de Farmácia

Habilidades requeridas: habilidade em pesquisa bibliográfica e documental; prática de leitura e escrita acadêmica; disponibilidade para realizar entrevistas; capacidade de escuta



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

compreensiva; pensamento crítico e reflexivo; organização; criatividade e habilidade para resolver problemas novos de maneira autônoma.

Plano de Trabalho nº3: Impactos socioambientais da exposição aos agrotóxicos nos Territórios Quilombolas de Santarém

Orientadora: Judith Costa Vieira (Direito/Ufopa) e Ana Maria Sarmiento (Direito/Ufopa)

Resumo: As comunidades quilombolas do município de Santarém desenvolvem várias atividades extrativas e produtivas para seu sustento. Estas atividades dependem de boas qualidades ambientais para manter os níveis de produtividade adequados para suprir as necessidades das famílias. Entretanto, nos últimos anos, conflitos socioambientais pela disputa dos recursos e território quilombola colocam em risco a boa qualidade de vida deste grupo. Dentre os fatores que mais têm afetado a saúde e produção das famílias quilombolas, em especial aquelas que vivem na região do Planalto Santareno, está a exposição aos agrotóxicos. Estas comunidades estão rodeadas por fazendas monocultoras de soja que utilizam em larga escala estes produtos. Para agravar a situação, o Brasil adota uma política de flexibilização ao uso destas substâncias. Somente entre os anos de 2019 a 2022, houve a autorização para o uso de mais de 2000 substâncias deste grupo e o no legislativo federal colocou em votação o Projeto de Lei n.1459 de 2022, conhecido como "Pacote do veneno" justamente por tentar flexibilizar ainda mais as normas de autorização e controle destas substâncias no Brasil. Neste sentido, o presente plano de trabalho tem como objetivo: Analisar os impactos socioambientais nas comunidades quilombolas de Santarém decorrentes da exposição aos agrotóxicos. Para tanto, pretende realizar levantamento acerca das legislações e procedimento que autorizam o uso do agrotóxico no município, bem como, levantar quais são os órgãos de controle e como eles estão atuando nestes territórios, realizar oficinas participativas de levantamento dos impactos locais do uso de agrotóxico e formação de lideranças sobre os riscos, limites e formas sociais de denúncia e controle.

Perfil: Discente do Bacharelado em Direito

Habilidades requeridas: habilidade em pesquisa bibliográfica e documental; prática de leitura e escrita acadêmica; disponibilidade para realizar entrevistas; capacidade de escuta compreensiva; pensamento crítico e reflexivo; organização; criatividade e habilidade para resolver problemas novos de maneira autônoma.

Plano de Trabalho nº4: Signos coletivos como caminhos para a valorização dos produtos de tradição cultural

Orientador: Bruno A. P. Mileo (Direito/ICS)

Resumo: Os signos coletivos se referem a mecanismos utilizados para identificar produtos ou serviços desenvolvidos por membros de uma entidade representativa formalmente constituída ou vinculados a uma região específica, são as marcas coletivas e indicações geográficas respectivamente. No âmbito jurídico, eles são abordados como direitos de propriedade intelectual, uma vez que a legislação permite a exclusividade desses signos aos seus titulares e a repressão de usos não autorizados que possam importar em concorrência desleal. No campo econômico, os sinais distintivos podem significar uma posição privilegiada, pois a exclusividade atribuída a um sinal distintivo permite aos fornecedores se destacarem continuamente pelas boas práticas que disponibilizam aos consumidores, assim como obter retorno financeiro pelos investimentos em inovação. Nos últimos anos, os signos coletivos têm sido pensados nas estratégias de valorização de artesanatos e outros produtos tradicionais de determinadas comunidades locais, que, em tese, são reconhecidos pelo texto constitucional como bens culturais a ser protegido pelo Estado em colaboração com a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

comunidade. Nesse contexto, reconhecendo as comunidades quilombolas como fontes de produtos fortemente ancorados nas tradições culturais locais - como no caso do pescado, do açaí e da castanha -, este plano de trabalho propõe prospectar as possibilidades de emprego de institutos de propriedade intelectual - como marcas coletivas e indicações geográficas - para a valorização econômica de suas produções. Além disso, o plano de trabalho também propõe analisar iniciativas preexistentes de uso de sinais de identificação de produtos quilombolas (como marcas, ainda que não registradas etiquetas, selos, nomes etc) a fim de verificar os pontos positivos e negativos dessas experiências, na visão das comunidades.

Perfil: Discente de qualquer curso de graduação

Habilidades requeridas: habilidade em pesquisa bibliográfica e documental; prática de leitura e escrita acadêmica; disponibilidade para realizar entrevistas; capacidade de escuta compreensiva; pensamento crítico e reflexivo; organização; criatividade e habilidade para resolver problemas novos de maneira autônoma.

Ensino Médio*

Plano de Trabalho 1: Condições de saúde entre pescadores e extrativistas quilombolas

Orientadora: Luciana Gonçalves de Carvalho (Antropologia/ICS)

Resumo: Em consonância com o Plano de Trabalho PEEEx - Graduação 2, ao qual estará diretamente ligado, este plano de trabalho constituirá uma oportunidade de iniciação científica para um(a) estudante quilombola de ensino médio, que deverá buscar responder às seguintes questões: a) quais são as principais doenças e riscos à saúde envolvidos na pesca e no extrativismo vegetal nas comunidades quilombolas? b) como tais doenças e riscos se pronunciam entre homens e mulheres? c) como tais doenças e riscos se pronunciam em diferentes faixas etárias? d) como as pessoas previnem tais riscos e doenças? e) como elas tratam seus efeitos? f) os riscos à saúde envolvidos nas diferentes atividades produtivas são considerados na composição dos custos dos produtos delas decorrentes? Se sim, como? g) as comunidades quilombolas têm estruturas e serviços de saúde para atender às necessidades das pessoas que adoecem ou se acidentam na realização de seus trabalhos? O plano de trabalho deverá ser executado por meio da aplicação de questionários junto a pescadores e extrativistas de ambos os sexos e de diferentes faixas etárias. Uma apresentação dos resultados obtidos deverá ser feita na escola, preferencialmente com a participação de participantes da pesquisa que concordem em narrar aos estudantes os agravos sofridos, a fim de alertar a comunidade escolar sobre os problemas vivenciados.

Perfil: Estudante do 1º ou 2º ensino médio oriundo de comunidade quilombola, com interesse no tema.

Plano de Trabalho 2: A pesca como patrimônio cultural

Orientadora: A definir

Resumo: Diretamente ligado ao Plano de Trabalho PEEEx - Professor da Educação Básica e ao Plano de Trabalho PEEEx - Graduação 1, este plano de trabalho constituirá uma oportunidade de iniciação científica para um(a) estudante quilombola de ensino médio, que aprenderá sobre as funções e os procedimentos pertinentes de um inventário de referências culturais relacionado à pesca artesanal. O objetivo geral é produzir um levantamento de bens culturais relacionados à pesca (objetos, modos de fazer, histórias, canções, mitos etc) que tenham valor de referência para a(s) comunidade(s) implicada(s), considerando-se cinco categorias de bens adotadas no INRC: a) formas de expressão; b) saberes; c) celebrações; d) lugares; e) edificações. O plano de trabalho deverá ser executado em cinco etapas: 1) aquisição de conhecimentos sobre os bens culturais de natureza imaterial do Pará registrados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

pelo Iphan; 2) aplicação de questionários junto a moradores a fim de identificar o que eles entendem por “patrimônio cultural” e suas diferentes categorias; 3) registro de discussões em oficinas de identificação do patrimônio cultural local, a serem realizadas na comunidade, para identificar as referências culturais reconhecidas pelos moradores; 4) sistematização dos bens identificados em cartazes para divulgação das informações no ambiente escolar; 5) avaliação dos conhecimentos sobre os patrimônios locais em rodas de conversa com a comunidade escolar. Espera-se, como resultado, que esse inventário subsidie a formulação de estratégias voltadas à difusão de conhecimentos e à preservação do patrimônio cultural local.

Perfil: Estudante do 1º ou 2º ensino médio morador de comunidade quilombola, com interesse no tema.

Plano de Trabalho 3: A coleta de açaí e castanha como patrimônio cultural

Orientadora: A definir

Resumo: Diretamente ligado ao Plano de Trabalho PEEEx - Professor da Educação Básica e ao Plano de Trabalho PEEEx - Graduação 1, este plano de trabalho constituirá uma oportunidade de iniciação científica para um(a) estudante quilombola de ensino médio, que aprenderá sobre as funções e os procedimentos pertinentes de um inventário de referências culturais relacionado à coleta de açaí e de castanha. O objetivo geral é produzir um levantamento de bens culturais relacionados a esses tipos de extrativismo (objetos, modos de fazer, histórias, canções, mitos etc) que tenham valor de referência para a(s) comunidade(s) implicada(s), considerando-se cinco categorias de bens adotadas no INRC: a) formas de expressão; b) saberes; c) celebrações; d) lugares; e e)edificações. O plano de trabalho deverá ser executado em cinco etapas: 1) aquisição de conhecimentos sobre os bens culturais de natureza imaterial do Pará registrados pelo Iphan; 2) aplicação de questionários junto a moradores a fim de identificar o que eles entendem por “patrimônio cultural” e suas diferentes categorias; 3) registro de discussões em oficinas de identificação do patrimônio cultural local, a serem realizadas na comunidade, para identificar as referências culturais reconhecidas pelos moradores; 4) sistematização dos bens identificados em cartazes para divulgação das informações no ambiente escolar; 5) avaliação dos conhecimentos sobre os patrimônios locais em rodas de conversa com a comunidade escolar. Espera-se, como resultado, que esse inventário subsidie a formulação de estratégias voltadas à difusão de conhecimentos e à preservação do patrimônio cultural local.

Perfil: Estudante do 1º ou 2º ensino médio morador de comunidade quilombola, com interesse no tema.

Plano de Trabalho 4: Minha comunidade e o os agrotóxicos

Orientadora: Judith Costa Vieira (Direito/Ufopa) e Ana Maria Sarmiento (Direito/Ufopa)

Resumo: As comunidades quilombolas do município de Santarém desenvolvem várias atividades extrativas e produtivas para seu sustento. Estas atividades dependem de boas qualidades ambientais para manter os níveis de produtividade adequados para suprir as necessidades das famílias. Entretanto, nos últimos anos, conflitos socioambientais pela disputa dos recursos e território quilombola colocam em risco a boa qualidade de vida deste grupo. Dentre os fatores que mais têm afetado a saúde e produção das famílias quilombolas, em especial aquelas que vivem na região do Planalto Santareno, está a exposição aos agrotóxicos. Este plano de trabalho tem como objetivo auxiliar na execução nas atividades do plano de trabalho sobre os impactos socioambientais da exposição aos agrotóxicos nos Territórios Quilombolas de Santarém. As atividades a serem desenvolvidas são: levantar em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

cada comunidade pessoas que tiveram consequências à saúde ou a produção ocasionada pelos agrotóxicos; levantar dados das comunidades, principalmente nos setores e agentes ligados à saúde sobre os casos de doenças e contaminações que as famílias estão sofrendo; sistematizar percepções locais sobre as mudanças ambientais provocadas desde a chegada da monocultura de soja para o entorno das comunidades. Além disto, o discente vinculado a este plano deverá participar do planejamento e execução das atividades de formação sobre o tema. Espera-se que haja a participação e o envolvimento das escolas quilombolas na discussão sobre o problema dos agrotóxicos.

Perfil: Estudante do 1º ou 2º ensino médio oriundo de comunidade quilombola, com interesse no tema.

***Observação:** todos os estudantes de ensino médio, sejam quilombolas residentes na comunidade, sejam quilombolas residentes na cidade, serão selecionados pelas organizações quilombolas parceiras do projeto.

- 1.3. As pessoas selecionadas desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto **Integrando bioeconomia e patrimônio cultural em comunidades quilombolas do Pará.**
- 1.4. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital PEEEx n.º 001/2023 - CGPRITS/UFOPA: (4) Bolsista Peex Ensino Médio (4); Bolsista Peex Graduação; (1) Bolsista Peex pós-graduação; (n) Voluntário(a).
- 1.5. Os estudantes de pós-graduação e professores da rede básica devem se enquadrar nos perfis dispostos neste edital para efeitos de recebimento de auxílio financeiro.
- 1.6. Os trabalhos dos bolsistas serão realizados preferencialmente de forma presencial, mas poderão ser realizados de forma híbrida ou remota, por força de protocolos de biossegurança, caso necessário.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para estudantes de Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital: www.ufopa.edu.br/procce.
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deverá enviar o histórico escolar para o e-mail sacaca.ufopa@gmail.com, dentro do prazo de inscrição.
- 2.3 As inscrições para estudantes de pós-graduação devem ser realizadas através do e-mail sacaca.ufopa@gmail.com, dentro do prazo de inscrição, contendo currículo Lattes. A anuência do orientador de tese ou dissertação será pré-requisito para implementação do auxílio financeiro. A anuência poderá ser dada por email sacaca.ufopa@gmail.com.
- 2.4 As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas de acordo com as diretrizes de cada organização quilombola parceira do projeto.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A seleção para os planos de trabalho ocorrerá de acordo com o cronograma deste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Do discente de pós graduação

- 4.1.1. Para o discente de pós-graduação, a seleção será realizada por meio de uma entrevista, presencial ou remota, que versará sobre suas experiências acadêmicas e poderá ser gravada.
- 4.1.2. A entrevista receberá nota de 0 a 10. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota.
- 4.1.3. A critério da coordenação do projeto, poderá ser selecionado mais de um candidato.
- 4.1.4. O estudante de pós-graduação deverá atender aos seguintes requisitos para implementação do auxílio:
- a) Apresentar os documentos solicitados pela comissão organizadora do edital para implementação do auxílio;
 - b) Estar regularmente matriculado em curso de mestrado ou doutorado da Ufopa;
 - c) Estar formalmente vinculado ao grupo integrado;
 - d) Ser indicado pelo coordenador do projeto PEEEx contemplado;
 - e) Estar desenvolvendo um projeto de dissertação ou tese que esteja relacionado a um ou mais objetivos do projeto PEEEx contemplado;
 - f) Ser titular de conta corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança.
- 4.1.5. O recurso deve ser utilizado exclusivamente para execução do seu projeto de mestrado ou doutorado, desde que esteja vinculado ao projeto PEEEx contemplado neste edital;
- 4.1.6. O mestrando ou doutorando que receberá o auxílio a que se refere este item será o responsável pela sua utilização e pela prestação de contas deste.
- 4.1.7. A coordenação do curso de pós-graduação ao qual o discente estiver vinculado e o orientador do discente de pós-graduação deverão manifestar ciência quanto à sua participação no projeto e recebimento do auxílio.

4.2. Dos discentes de ensino médio

- 4.2.1. Para ser contemplado com a Bolsa PEEEx-Ensino Médio, o discente deve ser estudante do 1º ou do 2º ano do Ensino Médio de escola pública e atender aos seguintes requisitos:
- a) não possuir vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

- b) ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para a execução do plano de trabalho;
 - c) ser titular de conta corrente ou poupança em qualquer banco;
 - d) ter a autorização do seu responsável para participação no projeto.
- 4.2.2. Para a seleção dos discentes de nível médio, serão consideradas as indicações das unidades de ensino aos quais são ligados, bem como das organizações quilombolas que representam suas comunidades de moradia.

4.3. Para os discentes de graduação

- 4.3.1. As bolsas PEEEx-Graduação serão implementadas para estudantes que sejam públicos de ações afirmativas, que:
- a) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;
 - b) Ingressaram na Ufopa pelos Processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ);
 - c) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública. Neste caso, deverão apresentar a cópia do histórico escolar do ensino médio;
 - d) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em Edital que esteja vigente na data do início da vigência da bolsa, caso haja.
 - e) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.
- 4.3.2. A seleção será realizada por meio da análise do histórico escolar e de uma entrevista remota, que poderá ser gravada.
- 4.3.3. A nota do histórico escolar será equivalente à pontuação do IRA do aluno, com valor até 10, e terá peso 1.
- 4.3.4. A nota da entrevista, com valor de 0 a 10, terá peso 2.
- 4.3.5. O dia e o horário da(s) entrevista(s) – e o link, caso sejam virtual(is) –, será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3.6. Os critérios de avaliação da entrevista são:

Descrição do critério	Pontuação máxima
1. Desenvoltura/interesse com relação à temática geral do projeto.	5
2. Conhecimentos relativos às temáticas específicas dos planos de trabalho adequados a seu perfil.	3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

3. Conhecimentos com relação a projetos de ensino, pesquisa e extensão.	2
Total	10

4.3.7. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de histórico escolar	10 (peso 1)
Entrevista	10 (peso 2)

4.3.8. A nota final será calculada pela média ponderada das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

4.3.9.
$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota IRA} \times 1) + (\text{Nota Entrevista} \times 2)}{3}$$

4.3.10.

4.3.11. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

4.3.12. Havendo desistência do candidato classificado, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.3.13. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

4.4. Para os professores da rede básica

4.4.1. O professor da educação básica deverá atender aos seguintes requisitos para implementação do auxílio:

a) Ser docente efetivo do ensino médio da educação básica, que não esteja afastado de suas atividades;

b) Desenvolver um plano de trabalho que esteja relacionado a um ou mais objetivos do projeto;

c) Ser titular de conta corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança;

4.4.2. Este recurso deve ser utilizado exclusivamente para execução do projeto, desde que esteja vinculado ao projeto;

4.4.3. O professor da educação básica que receberá o auxílio a que se refere este item será o responsável pela sua utilização e pela prestação de contas deste.

4.4.4. A escola da educação básica ao qual o professor estiver vinculado deverá manifestar ciência quanto à sua participação no projeto e recebimento do auxílio.

4.4.5. A seleção será realizada por meio de uma entrevista remota, que versará sobre o tema do projeto, e poderá ser gravada.

4.4.6. A entrevista receberá nota de 0 a 10. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota.

4.4.7. A critério da coordenação do projeto, poderá ser selecionado mais de um candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital no site da Procce	22/08/2024
Inscrições	Até 24/08/2024
Homologação de inscrição e convocação para entrevistas	25/08/2024
Interposição de recursos	26/8/2024
Resultado de recursos e quadro final de convocação para entrevistas	27/8/2024 até 12h
Realização das entrevistas	27/08/2024 (a partir das 13h)
Resultado preliminar	28/08/2024
Interposição de recursos	29/08/2024
Resultado final	30/08/2024
Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Até 31/08/2024
Envio do resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Até 31/08/2024
Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Até 31/08/2024

6. DOS RECURSOS

- Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: sacaca.ufopa@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital PEEEx n.º 001/2024 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital PEEEx n.º 001/2024 – CGPRITS e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce.

Santarém (PA), 22 de agosto de 2024.

Luciana Carvalho
Coordenadora do projeto